SEGUNDA | 02/11/2026
EDIÇÃO 1231A
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 1 1 . 5 4 3 , DE 2 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO BENEMERITO CLAUDINÊS LUCHI ARROY0.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os atributos pessoais, familiares e sociais do homenageando, com uma trajetória de vida que foi inserida no cotidiano tupãense por seus magnos exemplos de cidadania, de apego à solidariedade, empenhando-se singularmente para o bem comum e para o bem-estar do semelhante, com ações na Loja Maçônica Estrela de Tupã e no Lions Clube de Tupã Curumim, quadro que o inspirou ao desdobramento de ações nobres e elevadas que tem como expressão relevantíssima o desempenho da árdua missão de Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, impulsionada por valiosíssimos 16 anos, quando notabilizou decisões empreendedoras conducentes à melhor estruturação física do nosocômio e à sua capacidade de avantajar serviços médico-hospitalares de expressiva qualidade para proteger e defender a vida neste segmento territorial que tem Tupã como polo natural de convergência, trajetória que hoje se encerra com o registro do seu falecimento, aos 78 anos, enlutando a benquista Família que construiu com a esposa Dirce Bocchi Luchi, vindo os filhos Alexandre, Alex, Ana Cláudia, deixando as irmãs Maria Jose Luchi Bauer e Elena Maria Luchi Deróbio, além de noras, genros e 5 netos, certo, também, que o evento muito entristece a comunidade que o via, mesmo enfrentando debilidades de saúde, zelar pela Santa Casa, um quadro que enfaticamente justifica a essência deste ato oficial,

D E C R E T A :

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Tupã, em razão do falecimento do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, **CLAUDINÊS LUCHI ARROYO**, ocorrido em 1º de novembro de 2026, aos 78 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 DE NOVEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

.....